



**EMENTA: REQUER VISTORIA E AVALIAÇÃO DOS
SETORES COMPETENTES, CONFORME
ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O gabinete deste Edil foi procurado por moradora da Rua Antônio Luiz de Oliveira, 30, Jardim São José, dando conta de que há uma casa sua vizinha, situada no número 20 da mesma Rua (esquina), cuja moradora, comparece apenas eventualmente, estando a mesma com mato na calçada, gatos abandonados gerando odor com suas fezes não limpas e recolhidas, além de irem para as casas da vizinhança, que não possuem estes animais e não desejam tê-los em sua casa, vazamento de água e madeiras entulhadas que constituem criadouro de escorpiões e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria pelos órgãos competentes municipais, para verificar, constatar a situação, e, em se confirmando, serem tomadas as medidas preventivas e fiscalizatórias de posturas, sanitárias e de saúde que caibam ao caso, retornando os resultados e providências tomadas a este legislativo, na forma legal.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

